

Portaria nº 48/83, de 21 de setembro de 1983

Determina:

- 1 - Anulação parcial da Receita e da Despesa
- 2 - Nova Posição da Receita
- 3 - Nova Posição da Despesa

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

1 - Anulação parcial no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) em função de diferença entre o Telex MEC nº 5.629, de 12/05/83 (Cr\$ 100.000.000,00) e o Decreto nº 88.711, de 15/09/83 (Cr\$ 81.000.000,00):

- 1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 - 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0012 - ENSINO DE CLÍNICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	18.000.000	18.000.000
TOTALS		18.000.000	18.000.000

1.2 - 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

494 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

2.060 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
PÚBLICO

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOUREO	TOTAL
3.2.8.0-00	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.000.000	1.000.000
	TOTALS	1.000.000	1.000.000



3 - Nova Posição da Receita

(em Cr\$ 1,00)

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL			
1320.00.00	- Receitas de Valores Mobiliários			
1321.00.00	- Juros de Títulos de Renda	Cr\$		45.188.000
1600.00.00	- RECEITAS DE SERVIÇOS			
1600.13.00	- Serviços Administrativos	Cr\$	66.000	
1600.16.00	- Serviços Educacionais	Cr\$	44.500.000	
1600.99.00	- Outros Serviços	Cr\$	<u>331.000</u>	Cr\$ 44.897.000
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1711.00.00	- Transferências da União			
1711.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Cr\$		1.444.150.000
1900.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.00	- Indenizações e Restituições			
1922.00.00	- Restituições	Cr\$	210.000	
1990.00.00	- Receitas Diversas			
1990.05.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	Cr\$	107.538.495	
1990.99.00	- Outras Receitas	Cr\$	<u>2.100.000</u>	Cr\$ <u>109.638.495</u> Cr\$ 109.848.495
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2411.00.00	- Transferências da União			
2411.01.01	- Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	Cr\$	10.800.000	
2500.00.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2580.00.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	Cr\$	<u>1.087.731</u>	Cr\$ <u>11.887.731</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$		1.644.083.495
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$		<u>11.887.731</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$		1.655.971.226

4 - Nova Posição da Despesa

4.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

44 - ENSINO SUPERIOR

025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

3.557 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTÍFICO

0003 - UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Código	Descrição	Fonte 70	Fonte 90	TOTAL
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	15.000.000	27.226.158	42.226.158
	TOTALS	15.000.000	27.226.158	42.226.158



4.2 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 44 - ENSINO SUPERIOR
 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOURO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	Fonte 90	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	696.790.000	---	7.452.068	704.242.068
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	4.873.000	1.000.000	---	5.873.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	170.000.000	---	---	170.000.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	20.000.000	7.500.000	---	27.500.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.100.000	1.500.000	---	6.600.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	4.000.000	5.207.000	---	9.207.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	6.000.000	19.000.000	41.087.731	66.087.731
TOTALS		906.763.000	34.207.000	48.539.799	989.509.799

4.3 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

44 - ENSINO SUPERIOR

205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	TOTAL
3.1.1.1-01	- Pessoal Civil - Despesas Fixas	176.803.000	---	176.803.000
3.1.1.1-02	- Pessoal Civil - Despesas Variáveis	11.000.000	1.000.000	12.000.000
3.1.1.3-00	- Obrigações Patronais	48.934.000	---	48.934.000
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	17.000.000	1.000.000	18.000.000
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	7.900.000	3.000.000	10.900.000
3.1.3.2-00	- Outros Serviços e Encargos	32.405.000	3.000.000	35.405.000
4.1.2.0-00	- Equipamento e Material Permanente	4.800.000	18.000.000	22.800.000
	TOTAIS	298.842.000	26.000.000	324.842.000

- 4.4 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
 - 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 0012 - ENSINO DE CLÍNICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOURO	Fonte 70 Cr\$ PRÓPRIOS	Fonte 90	TOTAL
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	200.645.000	17.188.000	32.860.269	250.693.269
TOTALS		200.645.000	17.188.000	32.860.269	250.693.269

- 4.5 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 206 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 - 4.424 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - 0004 - RESIDÊNCIA MÉDICA

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOURO	TOTAL
3.1.3.1-00	- Remuneração de Serviços Pessoais	34.700.000	34.700.000
TOTALS		34.700.000	34.700.000

4.6 - 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

494 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

2.060 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOUREO	TOTAL
3.2.8.0-00	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	14.000.000	14.000.000
TOTALS		14.000.000	14.000.000

RESUMO DA DESPESA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- Fonte 00	Cr\$ 1.444.150.000	
- Fonte 70	Cr\$ 40.395.000	
- Fonte 90	Cr\$ <u>40.312.337</u>	Cr\$ 1.524.857.337

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

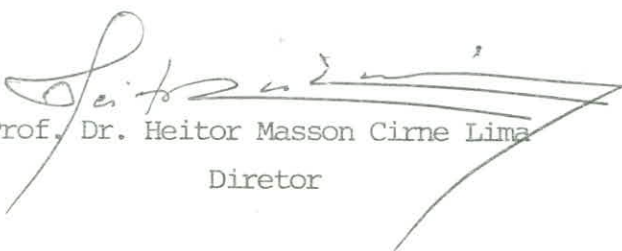
- Fonte 00	Cr\$ 10.800.000	
- Fonte 70	Cr\$ 52.000.000	
- Fonte 90	Cr\$ <u>68.313.889</u>	Cr\$ <u>131.113.889</u>

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr\$ 1.655.971.226

5 - A presente alteração orçamentária entrará em vigor nesta data.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de setembro de 1983



Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima
Diretor